



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 045/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do I T B I	R\$	6.400,29
Multa	R\$	3.724,00
Atualização Monetária	R\$	1.047,70
Juros	R\$	2.904,72
T O T A L	R\$	14.076,71

1. Sujeito Passivo: **Rosan Alfredo Moraes da Silva** - CPF: 066.842.058-88
2. Identificação do Imóvel: Terreno com benfeitorias situado na Rua Nova Iguaçu, nº 265 – Maresias – São Sebastião/SP. **IC nº 3133.223.4355.0371.0000**. Valor Venal/2019: R\$ 213.343,14.
3. Natureza da Dívida: **Lançamento complementar do ITBI** incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em **26/03/2019** conforme a Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios (Livro 217 – Páginas 83/85). Valor da Transação: R\$ 100.000,00.
4. Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.
5. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, para orientações o Sujeito Passivo deverá contatar a Divisão de Inspeção Fiscal através do e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br, das 9h às 16h30min.
6. Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7. Processo Administrativo nº. **3.909/2019**.
8. Data da atualização: 04 de julho de 2022.
9. Inspetor(a) Fiscal de Rendas: **Simone Barbosa Lopes – RE 3600-5**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 PROCESSO Nº 6.398/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO BAIRRO VARADOURO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 08/07/2022 ÀS 10:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SL 01- CENTRO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 PROPOSTA.
SÃO SEBASTIÃO, 05 DE JULHO DE 2022.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 PROCESSO Nº 5.983/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS DE JUQUEHY E BARRA DO UNA
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 08/07/2022 ÀS 10:30 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SL 01- CENTRO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 PROPOSTA.
SÃO SEBASTIÃO, 05 DE JULHO DE 2022.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 100.237/2019
Requerente: **JOCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA**
Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 28.644**.
Endereço: Alameda Araras, s/nº, São Sebastião/SP.
Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:
Prezado Senhor,
Vimos através do presente para comunicar-lhe que o vosso recurso, interposto às fls. 01 a 03 do Processo nº 100.237/2019, NÃO FOI CONHECIDO, com a manutenção dos termos do auto de demolição nº 28.644, não havendo mais a possibilidade da interposição de novos recursos pela via administrativa.
Com isto, foi expedida Ordem de Demolição às fls.15, com o encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.
Na data da demolição o imóvel deverá estar desocupado de pessoas e livre de bens, sob pena de serem apreendidos e ainda, podendo em caso de desobediência, responder por demais infrações legais.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.
DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

Edição 1258 – 05 de Julho de 2022.

Processo Administrativo nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES.
INFORMAÇÃO

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 01, 03, 09, 12, 13, 25 e 26 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 333.270,05 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 07, 20, 30, 75, 88 e 106 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
CIRÚRGICA CARAGUÁ EIRELI.	R\$ 211.862,30 (Duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 02, 05, 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 34, 36, 39, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 59, 60, 70, 73, 78, 79, 80, 83, 91, 96, 103 e 117 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EPP.	R\$ 734.609,90 (Setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos).

Data: 05/07/2022

Jani Bueno de Lima Oliveira

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 333.270,05 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos).

que foi vencedora dos lotes: 01, 03, 09, 12, 13, 25 e 26.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
CIRÚRGICA CARAGUÁ EIRELI.	R\$ 211.862,30 (Duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

que foi vencedora dos lotes: 07, 20, 30, 75, 88 e 106.

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EPP.	R\$ 734.609,90 (Setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos).

que foi vencedora do lote: 02, 05, 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 34, 36, 39, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 59, 60, 70, 73, 78, 79, 80, 83, 91, 96, 103 e 117.

Data: 05/07/2022.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus

Hospital de Clínicas de São Sebastião

Intervenção Municipal

Decreto Municipal nº 8.519/2022.